



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 026/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no disposto no Artigo 22.º, Inciso III, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder férias a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DIAS</b>	<b>PERÍODO GOZADO</b>
GIOVANA DONAISE CABRAL	2020/2021	20	14/06/2021 a 03/07/2021

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 14 de junho de 2021.

GETULIO GOMES FILHO  
Presidente da Câmara Municipal